



REGULAMENTO  
REGIONAL  
- 2020 -

**PRÊMIO**  
**IEL**  
**DE ESTÁGIO**



**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

**ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES - Presidente**

**INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS**

**ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES – Diretor Regional**

**INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS**

**ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO – Superintendente Regional**

**PRÊMIO**

**IEL**

**DE ESTÁGIO**

# SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	6
2. CONCEITO.....	6
2.1 INOVAÇÃO.....	6
3. PREMISSAS.....	6
4. PÚBLICO ALVO.....	7
4.1 EMPRESAS:.....	7
4.2 ESTUDANTES:.....	7
4.3 SUPERVISOR:.....	7
4.4 INSTITUIÇÕES DE ENSINO:.....	7
5. CATEGORIAS.....	8
5.1 PROJETOS INOVADORES.....	8
5.2 EMPRESA INOVADORA.....	8
5.3 EDUCAÇÃO INOVADORA.....	9
6. INSCRIÇÕES.....	9
7. ETAPAS DE AVALIAÇÃO.....	12
7.1 ETAPA REGIONAL.....	12
7.2 ETAPA NACIONAL.....	13
8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS.....	13
9. PONTUAÇÃO.....	15
10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....	16
11. PREMIAÇÃO REGIONAL.....	16
11.1 PREMIADOS.....	16
12. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	17



# REGULAMENTO PRÊMIO IEL – ESTÁGIO INOVADOR –

## 1. OBJETIVO

Estimular a inovação e o desempenho, mediante o reconhecimento e premiação de projetos inovadores, executados pelas empresas, estudantes e instituições de ensino, durante o programa de estágio em nível nacional, além de promover a interação com grandes empresas. A estratégia é reconhecer e incentivar a implementação dos projetos inovadores na jornada acadêmica e profissional dos jovens talentos, levando grandes resultados para as empresas.

Para o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, o Prêmio IEL - Estágio estimula o empreendedorismo, a qualificação de talentos, o desenvolvimento das empresas, contribuindo para a consolidação de uma indústria mais forte e competitiva.

## 2. CONCEITO

A premiação está focada em projetos inovadores que estejam aderentes ao conceito de inovação e às premissas definidas neste regulamento.

### 2.1 INOVAÇÃO

Entendendo que inovação se refere a produtos e/ou processos novos ou consideravelmente aperfeiçoados, não sendo obrigatoriamente novo para o mercado, a inovação é consequência de novos avanços tecnológicos, de novas conjunções de tecnologias e da utilização de outros conhecimentos adquiridos pela empresa. (baseado na pesquisa do IBGE – PINTEC – 2014)

## 3. PREMISSAS

- a. Benefícios do programa de estágio e cumprimento da legislação
- b. Incentivo a criatividade e inovação

- c. Valorização de pessoas
- d. Meritocracia
- e. Transparência e divulgação de desempenhos inovadores
- f. Estímulo ao trabalho em equipe
- g. Maximização da atração e motivação dos jovens talentos

## 4. PÚBLICO ALVO

### 4.1 EMPRESAS:

- a. Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados pelo IEL, com Termos de Compromisso de Estágio vigentes em dezembro de 2020.
- b. Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados diretamente por instituições de ensino e com Termos de Compromisso de Estágio vigentes em dezembro de 2020.

### 4.2 ESTUDANTES:

Estudantes regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos de educação profissional de nível técnico ou educação superior que possuam Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o IEL em dezembro de 2020.

### 4.3 SUPERVISOR:

Representante da empresa com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, para supervisionar e orientar as atividades do estagiário.

### 4.4 INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

Instituições de ensino público ou privado que ministrem cursos



de educação profissional e/ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC, e que possuam Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL em dezembro de 2020.

## 5. CATEGORIAS

### 5.1 PROJETOS INOVADORES

- a. Reconhece a empresa, o estagiário e o supervisor que desenvolveu e implementou o projeto mais inovador.
- b. Máximo de 3 integrantes por projeto (indicar 1 líder representante)
- c. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada um dos enquadramentos abaixo, tanto na etapa regional quanto na etapa nacional:
  - Micro e pequena empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais até 99 empregados.
  - Média empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais de 100 a 499 empregados.
  - Grande empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais mais de 500 empregados.

### 5.2 EMPRESA INOVADORA

- a. Reconhece a empresa que desenvolveu e implementou o projeto de estágio mais inovador. A EMPRESA NÃO PRECISA SER CLIENTE DO IEL, MAS TEM QUE SER ADMINISTRADA DIRETAMENTE POR UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
- b. Máximo de 1 integrante por projeto.
- c. Classificação única.

### 5.3 EDUCAÇÃO INOVADORA

a. Reconhece a instituição de ensino superior ou ensino técnico/profissional que incentiva e implementa projetos inovadores com estagiários.

b. Máximo de 2 integrantes por projeto (indicar 1 líder representante).

c. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada um dos enquadramentos abaixo, tanto na etapa regional quanto na etapa nacional:

- Educação Inovadora Superior
- Educação Inovadora Técnica

## 6. INSCRIÇÕES

a. Estarão elegíveis os projetos que forem inscritos nos Portais da conforme cronograma, definido no item 7.

b. Para validação da inscrição, os participantes devem apresentar no ato da inscrição:

- **Formulário de submissão de projeto** referente a categoria participante:

- **Fazer download do arquivo editável, responder todas as perguntas**

- **Salvar em formato PDF e fazer o upload do arquivo no site do Prêmio**

- **É obrigatório responder todas as perguntas do formulário, caso não sejam respondidas, o projeto será automaticamente desclassificado.**

- **Vídeo com duração de até 2 minutos no formato MP4\***, para todas as categorias e deve seguir as orientações e formato descritos abaixo:

*\*Na Etapa Regional o vídeo é opcional, mas seu envio será obrigatório para que o projeto concorra à Etapa Nacional.*

– Limpe a lente da câmera do celular com algum pano macio (muitas vezes, a imagem ficar turva por sujeira ou gordura).

– Configure o celular para filmar em Full HD (1080x1920, ou simplesmente 1080): vá em configurações na câmera e procure por “tamanho do vídeo”. Quanto ao fps (frames por segundo), 30 fps já são suficientes.

– Utilize preferencialmente a câmera traseira, pois geralmente tem melhor qualidade. Caso esteja sozinho(a), melhor optar pela câmera frontal, pois você poderá se enquadrar melhor no vídeo.

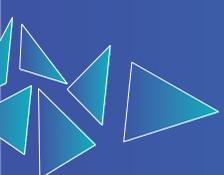
– **FILME COM O CELULAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL**

– Procure algum suporte de apoio para que o celular fique fixo e o mais perpendicular ao chão possível: pode ser um livro, um papelão dobrado, etc. Não filme com o celular na mão, pois a imagem ficará muito tremida.

– Procure um lugar bem iluminado e use a luz a seu favor. Evite ficar contraluz, ou seja, não deixe alguma lâmpada forte ou janela atrás de você. A fonte de luz deve estar na sua frente para iluminar bem o seu rosto.

– Um fundo bonito vai deixar também o seu vídeo bonito. Uma parede lisa ao fundo, vai deixar sua imagem “chapada”. Opte por um cenário interessante, como uma estante de livros ou plantas e evite ficar “colado” no fundo, para gerar uma perspectiva.

– Procure um lugar silencioso para garantir melhor áudio.



– *Sinta-se confortável durante a filmagem. Se estiver usando algum notebook ou tablet para se guiar, interaja com eles naturalmente, não finja que não existem.*

–

– *Imagine que está falando para alguém conhecido e aja naturalmente. Se for professor, imagine-se em sala de aula falando para seus alunos.*

–

– *Coloque o celular em modo avião, para evitar telefonemas e notificações durante a filmagem.*

–

– *Se posicione de forma centralizada no vídeo, horizontalmente. E pense num enquadramento que pegue do umbigo para cima, sem deixar muito espaço vazio acima da sua cabeça.*

–

– *Planeje sua gravação antes e seja objetivo(a).*

–

– *Assim que finalizar a gravação o arquivo do vídeo no formato MP4, é necessário realizar o upload do arquivo no site do programa*

- **Declaração da empresa**, informando o número total de empregados que possui para a categoria projeto inovador.

e. A inscrição será considerada efetivada quando do recebimento de e-mail de confirmação que será enviado para endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição. Caso não receba o e-mail de confirmação, deverá o candidato entrar em contato com o IEL por meio do Portal da Indústria do seu estado.

d. Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para participar do prêmio.

## 7. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá em duas etapas: regional e nacional, em observância ao processo abaixo listado.

### 7.1 ETAPA REGIONAL

- a. Os projetos inscritos e demais documentos de elegibilidade serão encaminhados automaticamente ao IEL/NR da base do participante.
- b. O IEL/NR analisará a conformidade dos documentos requeridos no item 6 deste regulamento, sem entrar no mérito de análise dos projetos. Serão inabilitados os participantes que não atenderem aos critérios de elegibilidade e/ou apresentarem documentação incompleta.
- c. Os projetos concorrentes considerados elegíveis serão avaliados por um Comitê Avaliador Regional composto por membros indicados pelo IEL/NR. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos nos itens 9 e 10 deste Regulamento.
- d. Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Regional poderá solicitar um meeting online com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade do IEL/NR.
- e. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto.
- f. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/NR e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.

g. Os projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima

ETAPA REGIONAL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Período de inscrições (Envio de documentos)	20/11 a 04/12/2020
Avaliação dos projetos pelo Comitê Avaliador Regional	07 a 11/12/2020
Consolidação do resultado do Comitê Avaliador	16/12/2020
Divulgação da relação de finalistas da Etapa Regional	18/12/2020
Premiação da Etapa Regional	19/01/2021

## 7.2 ETAPA NACIONAL

- a. Serão habilitados a participar da etapa nacional os projetos vencedores em 1º lugar de cada categoria nas etapas regionais.
- b. Para mais informações verifique o Regulamento Nacional.

## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A avaliação dos projetos inovadores será pontuada, seguindo os seguintes critérios:

- a. Programa de estágio: Qualidade dos benefícios do



programa de estágio e o cumprimento da Lei de Estágio (Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008).

- b. Originalidade: nível de criatividade sobre o projeto; nível de autenticidade, criação e inspiração do grupo.
- c. Resultado Pretendido: nível de importância, autenticidade e conformidade com a implementação do projeto na empresa. Avalia os resultados obtidos com a inovação implementada.
- d. Iniciativa estratégica: avalia o nível de compatibilidade e aderência do projeto com a Programa de estágio.
- e. Gestão de Projetos: análise da gestão do projeto inovador, considerando escopo, cronograma, acompanhamento e possíveis riscos associados. No geral, avalia o planejamento, a execução e a entrega de resultados.
- f. Impacto: grau e alcance dos resultados decorrentes da implantação do projeto inovador, considerando toda a jornada acadêmica dos jovens talentos e gestão das empresas.
- g. Competências: nível de execução dos integrantes do grupo considerando seu papel, sendo:
  - Estagiário: idealizar e/ou implementar as ações inovadoras nas rotinas do seu trabalho, levando aprendizado profissional e soluções para a empresa.
  - Supervisor: acompanhar e contribuir na implementação das ações inovadoras com o foco no aprendizado e soluções para a empresa.
  - Empresa: proporcionar ações inovadoras contribuindo para o desenvolvimento profissional dos jovens talentos.
  - Instituição de ensino: incentivar o desenvolvimento da formação do aluno, conduzindo para uma atividade profissional.
- h. Escalabilidade: volume de ações inovadoras desenvolvidas

decorrentes da implementação do projeto, destacando a quantidade de ias como um todo, ou seja, para estagiário, supervisor, empresa e instituição de ensino

## 9. PONTUAÇÃO

A aferição da pontuação dos projetos seguirá os seguintes critérios:

Critérios de avaliação	Conceito e progressão da pontuação					
	Baixo	nota	Médio	nota	Alto	nota
<b>A. Programa de Estágio</b>	Cumprimento das regras/leis de estágio	10	Estratégias para fortalecer as práticas de estágio (capacitações, infraestrutura)	30	Programa de estágio bem robusto/estruturado com práticas de estágio inovadoras (capacitações, infraestrutura e benefícios)	50
<b>B. Originalidade</b>	Novidade para produto ou processo da unidade	10	Novidade para produto ou processo da diretoria e/ ou SI	30	Novidade para produto ou processo para cliente e/ ou usuário externo e/ ou regionais	50
<b>C. Benefício pretendido</b>	Benefícios e valor gerado para a unidade	10	Benefícios e valor gerado para a diretoria e/ ou SI	30	Benefícios e valor gerado para cliente e/ ou usuário externo e/ ou regionais	50
<b>D. Iniciativa estratégica</b>	Aderente com os propósitos estratégicos da unidade	10	Aderente com os propósitos estratégicos da diretoria e/ ou SI	30	Aderente com os propósitos estratégicos da Indústria e/ ou regionais	50
<b>E. Gestão do projeto</b>	Cronograma e orçamento definidos	10	Projeto detalhado, cronograma e orçamento gerenciados	30	Projeto detalhado, cronograma e orçamento gerenciados e riscos mitigados	50
<b>F. Impacto</b>	Resultados ambientais OU sociais positivos	10	Resultados ambientais E sociais positivos	30	Resultados econômicos, positivos, sem qualquer prejuízo ambiental E social	50
<b>G. Competências</b>	As competências e conhecimentos necessários a inovação adquirida, com poucas contribuições do estagiário	10	As competências e conhecimentos necessários a inovação foram internalizados e incorporados aos produtos e processos. Houve ampla atuação do estagiário no processo de inovação e na internalização dos conhecimentos e competências	30	Domínio e aplicação das competências e conhecimentos necessários a inovação de forma autônoma e plena. Houve ampla atuação do estagiário no processo de inovação	50
<b>H. Escalabilidade</b>	Ciclo da iniciativa inovadora encerrado	10	Ciclo da iniciativa inovadora encerrado	30	Escalabilidade já realizada a outros produtos, processos, clientes ou Regionais	50

## 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais:

- a. Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Originalidade.
- b. Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Impacto.
- c. Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Competências.
- d. Permanecendo o empate, será realizado um sorteio.

## 11. PREMIAÇÃO REGIONAL

### 11.1 PREMIADOS

- a. Serão premiados 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria e classificações, exceto a categoria Empresa Inovadora, com classificação única:
- b. Cada vencedor receberá troféu, certificado, e divulgação da mídia.
- c. Os demais finalistas receberão certificado e divulgação na mídia.
- d. O evento de premiação poderá ser realizado via transmissão o online.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O envio do formulário de submissão de projeto implica na aceitação integral do Regulamento Regional e do Regulamento Nacional do Prêmio IEL de Estágio 2020. O não cumprimento de qualquer previsão regulamentar acarretará na desclassificação do participante.
- b. O IEL/NC reserva-se o direito de alterar o cronograma de realização do Prêmio sem aviso prévio, fazendo divulgação no site do prêmio.
- c. Os casos omissos relativos a este Regulamento deverão ser encaminhados ao IEL/NC para o e-mail [premioieldeestagio@sistemafieto.com.br](mailto:premioieldeestagio@sistemafieto.com.br) e serão decididos pelos organizadores do Prêmio.



*Instituto Euvaldo Lodi*

**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**